



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº.366/2022

### CONCEDE GRATIFICAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 13331/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I** aos servidores Público Municipal, abaixo relacionados o valor correspondente constante do Anexo V da Lei Municipal nº. 1.192, datada de 12 de dezembro de 2012, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.760, datado de 08 de março de 2013.

### MEMBROS

Zenilda Fernandes Rocha – mat. 57897  
Lorena Pereira de Angelo – mat. 64613  
Maria da Penha de Souza Rocha – mat. 60322  
Flaviani Sossai Regonini Bastos – mat. 55698  
Sandra Adriana Scarpati – mat. 55743  
Fábio Átila Cardoso Moraes – mat. 70851  
Queila Magalhaes Silva - mat. 60339  
Vitor Eduardo Mendes de Oliveira - mat.67644 / 70645  
Luciana Marcolino – mat. 72212  
Enivaldo Pereira Sandre – mat. 55771  
Luzia Helena Torezani Oliosí - mat. 70655/85836  
Gabriel Feliciano do Santos – mat. 50187  
Tagiany Lopes Huguinim – mat. 60309  
Luciano Vignati – mat. 56048  
Weruska Zanelato Quimquim – mat. 55851  
Victor Pereira do Nascimento – mat. 70339  
Marcília Maia Alves Chaves - mat. 65990  
Elivânia Rodrigues da Silva – mat. 61836

**Art 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 366/2022

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e  
vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

l i